

RESOLUÇÃO Nº 3/2021

CONSELHO CURADOR DA FUNFEAS

Aprova o Relatório Quadrimestral de Contas e das Atividades Desenvolvidas no 3º Quadrimestre do Exercício de 2020.

O Presidente do Conselho Curador da *Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná*, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 17.959/2014 e o Decreto Estadual nº 12.093/2014, considerando a deliberação do Plenário relativa ao exame dos relatórios do terceiro quadrimestre do exercício de 2020 da FUNFEAS, tomada em sessão de 23 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Por deliberação do Conselho Curador, ficam aprovados os “*Relatórios Quadrimestrais de Contas e das Atividades Desenvolvidas no terceiro (3º) quadrimestre do exercício de 2020*”, da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 1º DE MARÇO DE 2021.

(assinado eletronicamente/digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador

Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná